



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 14.106/2024

CONCEDE A PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.967 DE 26 DE AGOSTO DE 1991, JOVITA IMELDA KOERBES PREDIGER.

MARILDA BORGES CORBELINI –Prefeita Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1.967/91, de 23 de agosto de 1991, considerando o que consta no **requerimento protocolado sob o nº 1.997/2024 em 03/06/2024.**

DECRETA:

ART. 1º - É concedido a permissão ao Sr.^a **JOVITA IMELDA KOERBES PREDIGER**, cadastrado no **CPF 341.163.380-87**, para exercer atividade de táxi na Rodoviária Intermunicipal de Soledade/RS,

ART. 2º - A presente concessão ocorre em virtude do falecimento do titular da concessão **Sr. SIGMAR CARLOS PREDIGER, CPF 082.124.060-91.**

ART. 3º - O permissionário deverá cumprir rigorosamente todos os dispositivos da lei municipal nº 1967/91, bem como acatar as demais normas baixadas pela administração pública municipal.

ART. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, 03 DE JUNHO 2023.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal.

